



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2021 - REDAÇÃO FINAL

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRO-SPORT.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva PRO-SPORT, inscrita no CNPJ nº 07.479.108/0001-16.

Art. 2º À Associação Desportiva PRO-SPORT, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS

PRESIDENTE

ODIVAN WIVALDO LINHARES

VICE-PRESIDENTE

CHRISTIANE STUART

RELATORA